

**MEMÓRIA DE REUNIÃO – COMITÊ DE BARRAGENS - CAMÂRA TÉCNICA
PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE LEI ESTADUAL DE
SEGURANÇA DE BARRAGENS**

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 13 A 17 DE MAIO DE 2019

PARTICIPANTES:

- RONALDO MOYLE BAETA – ANM –PR;
- NOEAMA M. DE OLIVEIRA – DAI-IAP;
- TADEU CAPRIOTTI – DIALE-IAP;
- JEAN C. HELFERICH – DIALE-IAP;
- ISABELA C. OLIVEIRA – COPEL;
- THIAGO H. COLTRO – AGUAS PARANÁ;
- OSNERI ROQUE ANDREOLI – AGUAS PARANÁ;
- NATASHA C. HESSEL DE GOES – AGUAS PARANÁ;
- BARBARA CASTRO DO NASCIMENTO – AGUAS PARANÁ;
- CAP. QOBM MURILO CEZAR NASCIMENTO – DEFESA CIVIL ESTADUAL;
- 1º TEN. QOBM CASSANDRA CONINCK COSTA – DEFESA CIVIL ESTADUAL;
- MYCHEL DE SOUZA – IAP;
- ALTAMIR JULIANO HACKE – IAP.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

- Elaboração de Proposta de Lei (PL) propondo alteração ou substituição da Lei 19.142/2017, estabelecendo uma Política Estadual de Segurança de Barragens.
- Foram propostos 4 (quatro) capítulos, conforme abaixo elencados, sendo redigidos, analisados, discutidos e revisados nos 5 (cinco) dias de reuniões temáticas pelos participantes:
 - Cap. I : DISPOSIÇÕES GERAIS;
 - Cap. II: DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE BARRAGENS;
 - Cap. III: DA FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS;
 - Cap. IV: DISPOSIÇÕES FINAIS.

- Ficou estabelecido de comum acordo que a PL será para barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à deposição de rejeitos e à acumulação de resíduos urbanos e industriais.
- Estabeleceu-se que, a PL visa complementar a legislação vigente de Segurança de Barragens, atendendo ainda a do Meio Ambiente e de Proteção e Defesa Civil.

DELIBERAÇÕES

- Defesa Civil Estadual deverá encaminhar: Ata da reunião para conhecimento dos participantes, cópia das PL com as últimas alterações, cópia da proposta de anexo da PL que contempla a composição mínima do PAE.
- TODOS OS PARTICIPANTES deverão: analisar as propostas encaminhadas via e-mail e levar para discussão em ambiente institucional, verificando a viabilidade legal da composição da PL, sugerindo possíveis alterações ou complementações, devendo trazê-las para análise na próxima reunião temática. Deverão se atentar aos pontos demarcados na cor verde do documento. Deverão, ainda, verificar em âmbito interno a viabilidade de cobrança de taxa referente a avaliação do PSB e/ou do PAE, revertendo o valor para um fundo específico, ou da possibilidade de este valor vir a compor as taxas já existentes (licenciamento, outorgas...), revertendo um percentual a Defesa Civil Estadual.
- TODOS OS PARTICIPANTES: deverão confirmar a presença na próxima reunião, conforme data e local pré-definidos abaixo, ou sugerir nova data, que será avaliada pelo grupo para definição de comum acordo.

SUGESTÃO DE DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data: 6 de junho de 2019

Horário: 09h00min

Local: CEGERD, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Endereço: Rua Jacy Loureiro dos Campos, s/n, 1º andar, Ala “C”, Centro Cívico, Curitiba – PR.